



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

DECRETO Nº 030/2018

EMENTA: Institui o horário de funcionamento das repartições da Administração Pública do Município de Garanhuns no dia 02 de julho, em virtude dos Jogos da Copa do Mundo FIFA 2018.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece em caráter excepcional, que no dia 02 de julho de 2018, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA, o expediente da Administração Pública Municipal dar-se-á da seguinte forma:

I – Das 08:00hs às 10:30hs.

Art. 2º Caberá aos secretários municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 28 de junho de 2018.

Izaias Regis Neto
PREFEITO